



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

**PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**LEI Nº 034/2013 – 05.03.2013 E SUAS ALTERAÇÕES**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018**  
**(CADASTRO DE RESERVA)**

O Município de Água Doce do Norte, ES, comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2018** do **Programa de Estágio Remunerado na Administração Pública Municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013, datada de 05 de março de 2013, e suas alterações, com a publicação do edital no quadro de publicações da sede Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, e no Diário da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, conforme especificações abaixo:

**1 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

1.1	Inscrições	11.04.2018 a 20.04.2018
1.2	Divulgação de Confirmação das Inscrições	24.04.2018
1.3	Recursos referente inscrições	25.04.2018
1.4	Resultado Provisório	27.04.2018
1.5	Recursos	30.04.2018 a 02.05.2018
1.6	Resultado Final	04.05.2018

**2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1. Local da Inscrição:**

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Sebastião Coelho de Souza, sn, Centro, Água Doce do Norte, ES.

**2.2. Horário das Inscrições:**

- 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h.

**2.3. Período de Inscrição:**

11.04.2018 a 20.04.2018

**2.4. Documentação Necessária para Inscrição:**

- Histórico Escolar que apresente Rendimento Escolar certificado pelo estabelecimento de ensino, que comprove estar cursando ao menos o 3º (terceiro) período do curso, **para o estágio de ensino superior; (Atualizado);**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

- Declaração de matrícula institucional e última confirmação de matrícula semanal ou anual, conforme o caso;
- Comprovante de ser residente no Município de Água Doce do Norte, ES;
- Cópia de documento de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 02 (duas) fotos colorida 3x4.
- Formulário de Inscrição (Anexo 02) devidamente preenchido;

### **3. OBJETO:**

**3.1** O presente Edital tem por objeto a seleção de estagiários com remuneração nas diversas áreas de atuação específicas do magistério do Município de Água Doce do Norte, ES.

**3.2** A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo I, que prevê as vagas que integrarão cadastro de reserva da Unidade.

### **4. DA VIGENCIA**

**4.1** O presente Edital terá vigência para contratação de estagiários no período de 04.05.2018 a 04.05.2020.

**4.2** Os estagiários contratados por meio deste processo seletivo terão contratos de estágio com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

**4.3** A aprovação de alunos para integração de cadastro de reserva não garante a contratação do estagiário dentro do prazo de vigência do Edital.

### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** A inscrição do participante na seleção implica conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital, bem como, a Lei Municipal nº 034/2013, 05.03.2013, e suas alterações.



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

**5.2** Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, devidamente atestado pela instituição, e que freqüentem os cursos definidos no Anexo I.

**5.3.** Ser Residente no Município de Água Doce do Norte, ES;

**5.4.** Possuir Idade Mínima de 16 (dezesesseis) anos;

**5.5.** Os candidatos selecionados serão chamados conforme a disponibilidade das vagas que serão distribuídas dentro do prazo estabelecido no item 3.1, observado o item 3.3.

**5.6.** O estágio não poderá ser efetivado se o estudante estiver vinculado como estagiário ou bolsista a outra instituição.

**5.7.** O estudante não poderá possuir vínculo empregatício, para que tenha dedicação exclusiva às atividades acadêmicas e de pesquisa.

**5.8.** O candidato a uma das vagas de estágio remunerado junto ao Município de Água Doce do Norte, ES, deverá possuir horário disponível, compatível com os expedientes da repartição, respeitado o período de deslocamento estabelecido por algumas instituições de ensino.

**5.9.** Deverá haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

## **6. DAS CARACTERISTICAS DO ESTÁGIO**

**6.1** A seleção será feita exclusivamente para estágio não obrigatório e remunerado.

**6.2** A carga horária mínima é de 05 (cinco) horas diárias para os estagiários de ensino superior, devendo haver compatibilidade com o horário escolar, no período de segunda a sexta-feira no horário de expediente da Empresa, conforme definido no item 5.8.

**6.3.** A bolsa - auxílio, salvo alterações durante o período, será de:



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

- R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais, para os estudantes de educação superior.

**6.4** É obrigatório que o candidato possua conta corrente em banco na rede bancária credenciada, para receber o crédito decorrente do estágio remunerado.

**6.5** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, observando-se a duração máxima de 2 (dois) anos, conforme legislação vigente.

**6.6** As despesas decorrentes da contratação de estagiários, objeto deste Edital, advirão da lei orçamentária para o ano de 2018 e suas alterações.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1.** A seleção dos estudantes de ensino superior, independentemente do área de atuação específica do magistério, será realizada por comissão nomeada para o devido fim, a qual analisará:

- O histórico escolar, verificando o atendimento aos pré-requisitos (conforme Anexo I);
- Melhor média das notas nas disciplinas cursadas no período imediatamente anterior a inscrição do estágio;
- O menor percentual de faltas no período imediatamente anterior à inscrição do estágio;

**7.1.** A seleção dos estudantes de ensino técnico, independentemente do área de atuação, será realizada por comissão nomeada para o devido fim, a qual analisará:

- O histórico escolar, verificando o atendimento aos pré-requisitos (conforme Anexo I);
- Melhor média das notas nas disciplinas cursadas no período imediatamente anterior a inscrição do estágio;



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

- O menor percentual de faltas no período imediatamente anterior à inscrição do estágio;

## **8. DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**8.1** A formalização do estágio se dará a partir da convocação e apresentação da documentação completa do estagiário a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, conforme item 5.3, que além dos documentos apresentados na inscrição, incluirá:

- Declaração de matrícula (Atualizada);
- Plano de Estágio;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição, (caso o estagiário seja maior que 18 anos);
- Certificado de Reservista (sexo masculino, maior que 18 anos);
- Certidão de Nascimento;
- Assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório;
- Emissão do crachá para o estagiário.

**8.2** O candidato convocado para ingresso imediato deverá apresentar a documentação completa na Secretaria Municipal de Administração, até a data que lhe for informada, sob a pena de perda da vaga e substituição pelo candidato do cadastro de reserva mais bem colocado.

**8.3** A contratação de estagiários selecionados neste edital deverá ocorrer impreterivelmente até a data em que encerra sua vigência: 30 de março de 2020.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

**9.1.** Os procedimentos relacionados ao acompanhamento e conclusão do estágio serão cumpridos de acordo com a seguinte legislação:

- Lei 11.788 de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- Lei Municipal 034/2013, de 05/03/2013, que institui o programa de estágio para estudantes de ensino técnico e superior no âmbito do Município de Água Doce do Norte, ES e suas alterações.

## **10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

**10.1** O supervisor e o estagiário, em cumprimento a legislação e normatização estabelecidas no item 9, deverão encaminhar ao Secretaria Municipal de Administração, os seguintes documentos:

- Freqüências do estagiário, devidamente assinadas pelas partes;
- Formulário de avaliação de estágio preenchido e assinado pelo supervisor;
- Formulário de avaliação de estágio preenchido e assinado pelo estagiário;
- Relatório de estágio.

**10.2** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitirá Certificado de Realização de Estágio para os estudantes que cumprirem, no mínimo, 6 (seis) meses de estágio junto a esta municipalidade, e apresentarem a documentação prevista no item 10.1.

**10.3** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitirá Declaração de Estágio para os estudantes que estagiarem junto a esta municipalidade, por período superior a 1 (um) mês e inferior a 6 (seis) meses, e apresentarem a documentação prevista no item 10.1.

## **11. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO**

**11.1.** O desligamento do estagiário poderá ocorrer na forma descrita abaixo:

- O termo de estágio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, respeitando o aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo formalizado por escrito;
- Ao término da vigência do Termo de Compromisso;



***Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***

- Por abandono, caracterizado por ausência não justificada por 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 01 (um) mês;
- Pela interrupção do curso;
- Pela conclusão do curso, caracterizado pela colação de grau para estudante de ensino superior e pela data de formatura para estudante de ensino profissional técnico;
- Voluntariamente, em qualquer fase do estágio, mediante pedido do estagiário dirigido à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- Por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
- Pelo descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- Por conduta incompatível com a exigida pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte;
- Por reprovação:
  - a) No caso de estudante do ensino profissional técnico de nível médio, no ano letivo imediatamente anterior à renovação do termo de Compromisso;
  - b) No caso de estudante de ensino superior, em 02 (duas) das disciplinas cursadas no semestre imediatamente anterior à renovação do Termo de Compromisso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A inscrição neste processo implica a aceitação de todos os itens deste edital e da legislação e normas descrita no item 9.

**12.2.** O estágio descrito neste edital não cria vínculo empregatício de qualquer natureza;

**12.3.** As vagas serão no devidas conforme a necessidade do setor, limitado ao previsto na Lei Municipal nº 034/2013, datada de 05 de março de 2013, e suas alterações.



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

**12.4.** Esta municipalidade celebrar termo de compromisso com a Instituição de Ensino e o Educando, zelando por seu cumprimento;

**12.5.** A Municipalidade ofertará instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

**12.6.** A municipalidade indicará servidor de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiário simultaneamente;

**12.7.** Havendo desligamento do estagiário, será entregue termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e avaliação de desempenho;

**12.8.** A municipalidade manterá a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

**12.9.** Esta municipalidade irá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no termo de compromisso;

**12.10.** A Secretaria Municipal de Administração, ficará responsável pelo acompanhamento do estágio, cabendo-lhe providenciar a ficha cadastral do estagiário, assinar e arquivar documentação, formular livro de ponto próprio e solucionar quaisquer questões relativas ao estagiário, se possível, baixando, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, normas regulamentares para o cumprimento da Lei Municipal 034/2013, 05.03.2013 e suas alterações.





***Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte***  
***Estado do Espírito Santo***

**12.11.** A contraprestação devida ao estagiário cinge-se exclusivamente a bolsa - auxílio, sendo vedada a inclusão ou pagamento de qualquer outro valor, tais como, décimo terceiro, auxílio alimentação, abono ou acréscimo de qualquer natureza;

**12.12.** Os valores descritos no item 6 poderão ser reajustados anualmente por decreto em percentuais de até o limite da revisão geral e anual dos servidores municipais;

**12.13.** Fica assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo este ser remunerado, sendo concedidos de maneira proporcional, caso o estágio tenha duração inferior a 01 (um) ano.

**12.14.** Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio por esta municipalidade;

**12.15.** Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio;

**12.16** Casos omissos a este edital serão apreciados pela Assessoria Jurídica do Município de Água Doce do Norte, ES, e encaminhada à autoridade superior competente.

Água Doce do Norte, ES, 09 de abril de 2018.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

**ANEXO I**

• **Alunos de Curso Superior**

• <b>Setor</b>	<b>Área</b>	<b>Curso</b>	<b>CH</b>
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino	Curso Superior de formação específica para o Magistério	05h diárias 2ª a 6ª Feira



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

**ANEXO 02**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
Nº \_\_\_\_\_/2018

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Identidade \_\_\_\_\_ Exp.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/Período: \_\_\_\_\_  
Início do Curso: \_\_\_\_\_ Previsão de Término: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

**AREA (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL)**

Setor: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

*Água Doce do Norte, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

Destacar a folha abaixo para ser entregue ao candidato

-----

Inscrição nº \_\_\_\_\_/2018

Recebi de \_\_\_\_\_ a inscrição referente ao Edital nº 002/2018.

Água Doce do Norte, ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Assinatura do Recebedor**

**Documentação que deverá acompanhar as inscrições:**

<b>Rubr. Recebedor</b>	Histórico Escolar que apresente Rendimento Escolar certificado pelo estabelecimento de ensino, que comprove estar cursando ao menos o 3º (terceiro) período do curso, <b>para o estágio de ensino superior; (Atualizado);</b>
<b>Rubr. Recebedor</b>	Histórico Escolar que apresente Rendimento Escolar certificado pelo estabelecimento de ensino, que comprove estar cursando ao menos a educação profissional (nível técnico), <b>para o estágio de cursos técnicos. (Atualizado);</b>
<b>Rubr. Recebedor</b>	Declaração de matrícula institucional e última confirmação de matrícula semanal ou anual, conforme o caso.
<b>Rubr. Recebedor</b>	Comprovante de ser residente no Município de Água Doce do Norte, ES;
<b>Rubr. Recebedor</b>	Cópia de documento de identidade com foto
<b>Rubr. Recebedor</b>	Cadastro de Pessoa Física –CPF
<b>Rubr. Recebedor</b>	02 (duas) fotos colorida 3x4

**Obs.: Somente serão deferidas as inscrições com documentação completa.**